



Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 18 DE Agosto DE 2011.

DECRETO N.º 9.110, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

“CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2010/287902, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos praticados no processo administrativo n.º 2010/287902, pelo Procurador Geral visando a aquisição de materiais de limpeza para a Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2011.